



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Gilson Conzatti**, no uso das atribuições e dentro das normais regimentais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Iraí fará ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024.

FAÇO SABER, que o Presidente da Câmara de Vereadores sanciona a seguinte Decreto:

Art.1º- Fica determinado que a Câmara de Vereadores de Iraí fará ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ-RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gilson Conzatti
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai